

PORTARIA Nº 145/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 152/2017, datado de 31/01/2017, do Secretário Municipal de Saúde Sr. **NILO CESAR DO VALE BARACHO**.

Art. 1º - Fica autorizado a servidora **Sra. LETICIA MELLI SCHALL**, matrícula 5044, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Saúde / SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

ITAJUBÁ, aos 06 de fevereiro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo